



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 253/2025**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a instalação de câmeras de segurança nos ônibus responsáveis pelo transporte escolar dos alunos da rede pública municipal.

### JUSTIFICATIVA

Essa medida já vem sendo adotada por diversos municípios brasileiros como forma de promover a segurança dos estudantes, motoristas e monitores durante os trajetos diários. As câmeras funcionam como instrumento de prevenção e fiscalização, permitindo o registro de imagens em tempo real ou para posterior verificação de eventuais ocorrências dentro dos veículos.

A presença dos equipamentos inibe comportamentos inadequados, reduz o risco de violência, bullying ou danos ao patrimônio público, e ainda facilita o esclarecimento de situações em caso de denúncias ou acidentes. Além disso, contribui para a tranquilidade das famílias, que terão maior confiança no serviço prestado, e auxilia a gestão pública no acompanhamento e melhoria contínua do transporte escolar.

**Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025**

Ver. Amauri Olartechea  
1º Secretário(a) - PP

